

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAÇADOR  
ERRATA 01 – ALTERAÇÕES DO EDITAL**

**EDITAL: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2021 – FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO**

**AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO TOCO DESTINADO AO PROGRAMA S.O.S NASCENTE PERTENCENTE A SECRETARIA DE AGRICULTURA DE CAÇADOR/SC.**

**Onde era:**

[...]  
→ **DATA DE ABERTURA: 07/05/2021**  
→ **HORA DA ABERTURA: 14:00** horas (horário de Brasília)  
[...]

**Recebimento das propostas: do dia 15/04/2021 a partir das 14h00min. até o dia 07/05/2021 às 14h00min.**

**Limite para impugnação ao edital: até o dia 04/05/2021 às 19h00min.**

**Abertura das propostas: dia 07/05/2021 às 14h00min.**

**Início da sessão de disputa de lances: dia 07/05/2021 às 14h05min.**

**Passa a ser:**

[...]  
→ **DATA DE ABERTURA: 11/06/2021**  
→ **HORA DA ABERTURA: 13:30** horas (horário de Brasília)  
[...]

**Recebimento das propostas: do dia 15/04/2021 a partir das 13h30min. até o dia 11/06/2021 às 13h30min.**

**Limite para impugnação ao edital: até o dia 08/06/2021 às 13h30min.**

**Abertura das propostas: dia 11/06/2021 às 13h30min.**

**Início da sessão de disputa de lances: dia 11/06/2021 às 13h35min.**

**Onde era:**

1.2 - A proponente deverá entregar o equipamento objeto desta licitação conforme solicitação, imediatamente após emissão da autorização de fornecimento, com tolerância máxima de 30 (trinta) dias, no local indicado pela requisitante.

**Passa a ser:**

1.2 - A proponente deverá entregar o equipamento objeto desta licitação conforme solicitação,

imediatamente após emissão da autorização de fornecimento, com tolerância máxima de 120 (cento e vinte) dias, no local indicado pela requisitante.

**Onde era:**

**ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**

**1- OBJETO**

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO
01	01	Unidade	<p><b>Item: 1937</b> - Veículo tipo caminhão toco, ano e modelo 2020 ou 2021, prevalecendo o mais atual na data da entrega, com cabine em aço na cor branca, com 02 portas na cabine, capacidade para motorista e 02 passageiros, fabricação nacional, combustível diesel S10, motor com potência mínima de 210 cv, motor de no mínimo 04 cilindros, com transmissão mínima de 05 marchas a frente e 01 marcha ré, distância entre eixos de 5000mm, com faróis dianteiros e lanternas traseiras com pneus dianteiros com medida mínima de 270/80 22.5 e pneus traseiros com tamanho mínimo de 270/80 22.5, com ar-condicionado, equipado com rádio mp3 e com dois alto falantes, equipado com caçamba basculante de no mínimo 8 m³, com alarme sonoro no acionamento da marcha a ré, com par-barros de borracha, com faixas refletivas, com caixa para ferramenta adaptada na caçamba do veículo, com o veículo devidamente emplacado junto ao DETRAN, com equipamentos obrigatórios dentro das normas de segurança exigidas pelo código nacional de trânsito brasileiro e normas do DETRAN. Garantia integral para o equipamento mínimo de 12 (doze) meses sem limite de Km rodado.</p>

**Passa a ser:**

**ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**

**1- OBJETO**

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO
01	01	Unidade	<p><b>Item: 1937</b> - Veículo tipo caminhão toco, ano modelo 2021, prevalecendo o mais atual na data da entrega, zero quilometro, com primeiro emplacamento pra o município de Caçador com cabine em aço na cor branca, com 02 portas na cabine, Capacidade para motorista e 02 passageiros, Fabricação nacional, Combustível diesel S10, motor com potência mínima de 210 c.v., motor de no mínimo 06 cilindros, com transmissão mínima de 06 marchas a frente e 01 marcha ré, distância entre eixos de adequada ao projeto que atenda as normas de segurança, com faróis dianteiros e lanternas traseiras, com pneus dianteiros com medida mínima de 275/80 22.5 modelo direcional, e pneus traseiros com tamanho mínimo de 275/80 22.5 modelo borrachudo, com ar-condicionado, equipado com rádio MP3 e com dois alto falantes, Caçamba basculante Multiuso. Metálica, fabricada e montada sobre o chassi de caminhão, com cantos arredondados, capacidade de 6 m3. Sistema direto com articulação em pinos SAE 1045 cimentados</p>

		<p>e estrutura em aço A 36. Chassi da caixa de carga Construído em perfil “U” dobrado de 6” esp. A 36 – de 6,35mm de espessura e contra capa por toda a extensão em chapas de aço A 36 de 4,50mm de espessura. Chassi inferior Construído em perfil “U” dobrado de 6” esp. A 36 – 6,5mm com articulação através de mancais e pinos de lubrificação, fixação ao chassi do veículo através de grampos. Caixa de carga “Construída com cantos arredondados, fundo em chapas de aço ASTM A 36 de esp. – 4,50 mm Laterais fabricadas em chapas de aço ASTM A 36 de 4,50mm de espessura e reforços em vigas “U” e mão francesa em chapas de aço ASTM A 36 4,50 mm. Tampa traseira com abertura tipo basculante e tipo portão fechamento automático em chapas de aço ASTM A 36 espessura 4,50 mm, reforços de viga “U”, protetor para cabine em chapa de aço ASTMA 36, com espessura de 3mm e reforços de viga “U” do mesmo material. Com 07 costelas e costelas intermediarias. Sistema hidráulico Dotado de 01 cilindro hidráulico TELESCOPIO FRONTAL de baixa pressão de trabalho sistema de ação direta, bomba de engrenagem para pressão de trabalho adequada, acionada através de tomada de força c/ acionamento pneumático de dentro da cabine do caminhão trator. Acoplamento direto com sistema 3 vias com sistema de segurança conforme resolução 563/2015. Acessórios Para-lamas envolventes com apara-barros traseiros em borracha, caixa de ferramentas, corote d’água, pino para fixação da lona, escada dianteira, faixas refletivas, para-choque traseiro homologado pelo INMETRO fixo ao chassi do veículo e protetores laterais conforme legislação vigente, 03 sinaleiras cada lado conforme RESOLUÇÃO 152/03 – CONTRAN Pintura Preparação de superfície, aplicação de fundo contra oxidação, acabamento final com aplicação de tinta sintética na cor desejada. Com ângulo de basculamento de 45°. Largura interna de 2500 mm altura de 700 mm e comprimento de 3600 mm. Acompanha junto ao equipamento toda a documentação que se fizer necessária para o cadastramento no INMETRO e DENATRAN. Garantia integral para o equipamento mínimo de 12 (doze) meses sem limite de Km rodado.</p>
--	--	--

**Onde era:**

**ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**

2.1 - A proponente deverá entregar o equipamento objeto desta licitação conforme solicitação, imediatamente após emissão da autorização de fornecimento, com tolerância máxima de 30 (trinta) dias, no local indicado pela requisitante.

**Passa a ser:**

**ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**

2.1 - A proponente deverá entregar o equipamento objeto desta licitação conforme solicitação, imediatamente após emissão da autorização de fornecimento, com tolerância máxima de 120 (cento e vinte) dias, no local indicado pela requisitante.

Maiores Informações e o edital Completo poderão ser obtidos na Coordenação de Licitações e Contratos da Prefeitura do Município de Caçador, SC, **através do e-mail:** [licitacoes.sec@cacador.sc.gov.br](mailto:licitacoes.sec@cacador.sc.gov.br) ou pelo site [www.cacador.sc.gov.br](http://www.cacador.sc.gov.br) das 13:00 às 19:00 horas.

Caçador, 11 de maio de 2021.

**SAULO SPEROTTO**  
Prefeito Municipal